



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.087, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia a Comissão Municipal de Eventos do Município e dá outras providências.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.067, de 6 de janeiro de 2017, que criou a Comissão Municipal de Eventos;

Considerando a consulta realizada a órgãos e entidades representantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

a) o Chefe de Gabinete;

b) a Diretora do Departamento de Educação e responsável pelo Esporte e Cultura;

c) o Diretor do Departamento de Turismo;

II - do Poder Legislativo: Leonardo Volcean Carrero;

III - da Sociedade Civil Organizada:

a) da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista: Fernando Anísio Rocha de Souza;

b) dos Clubes de Serviços: Sidney Cordes Júnior;

c) do Sindicato Rural Patronal: José Carlos Pires;

d) das ONG's do Município: Isidoro Silva Lopes.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão Municipal de Eventos coincidirá com o da Chefia do Executivo.

Art. 3º A Comissão Municipal de Eventos será coordenada pela Diretora do Departamento de Educação e responsável pelo Esporte e Cultura.

Art. 4º A Comissão Municipal de Eventos se reunirá sempre que for necessário, mediante convocação do seu Coordenador.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.087, de 9 de fevereiro de 2017 Fls. 2 de 2

Art. 5º As funções de membro da Comissão Municipal de Eventos não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

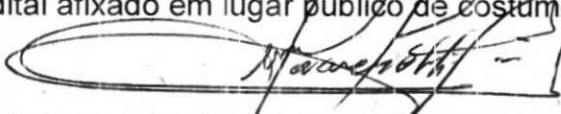
Art. 6º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de fevereiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jornal A Manhã Data: 11/02/2017 Edição: 3762
Visto do servidor responsável: Deo